



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-6	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-8	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-9	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-1	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-3	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-4	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-1	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-5	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-2	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-6

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20241211PE016/2024-6 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA WIA
EMPREENDEIMENTOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 272/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O
presente Termo de Aditivo tem por objeto a
alteração do prazo de vigência do contrato
original, celebrado em 12 de novembro de 2024,
relativo à [Contratação de empresa especializada
para aquisição de combustível para o
abastecimento de veículo, visando atender a
secretaria Municipal de Saúde de Amarante do
Maranhão - MA](#), na forma do artigo 107 da Lei nº
14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo
prorroga a vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de
novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro
de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma
do artigo 107 da Lei nº 14.133, de
2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As
despesas decorrentes do presente Aditivo
ocorrerão por conta das seguintes dotações
orçamentárias: [0.1.14 – Transferências de
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação
Orçamentária: 10.301.1316.2161](#) –

**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material
de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as
demais cláusulas e condições do contrato
originário, naquilo que não contrariem o presente
termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO
ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/
Contratante: [Sra. Delane Miranda Silva](#) –
Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr.
Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: txdqies0uy20251111151150

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20241211PE016/2024-7 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA WIA
EMPREENDEIMENTOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 273/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O
presente Termo de Aditivo tem por objeto a
alteração do prazo de vigência do contrato
original, celebrado em 12 de novembro de 2024,
relativo à [Contratação de empresa especializada
para aquisição de combustível para o
abastecimento de veículo, visando atender a
secretaria Municipal de Saúde de Amarante do
Maranhão - MA](#), na forma do artigo 107 da Lei nº
14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo
prorroga a vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de
novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro
de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma
do artigo 107 da Lei nº 14.133, de
2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Aplicação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: [Sra. Delane Miranda Silva](#) – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5u0cbl0gc1720251111151139

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-8 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à [Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA](#), na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo

prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: [Sra. Delane Miranda Silva](#) – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zrofyztqhco20251111151137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-9
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-9 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O

presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2191 – Manutenção do IGD-BF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 2ideeihshg20251111151131

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-10 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.29 – Transf. De Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS; 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2153 – Manutenção do Programa Criança Feliz; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 68biv6x4mha20251111151119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-3

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20241211PE016/2024-3 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA WIA
EMPREENHIMENTOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 –**

Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: oogsaajhms20251111151110

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-4

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20241211PE016/2024-4 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA WIA
EMPREENHIMENTOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 270/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: djn5bi4mae20251111151156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-1 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024,

relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.00 – Recursos Ordinários; 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iusrx3ogz20251111151132

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-5 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025;

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0.1.00 – Recursos Ordinários; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transp. E Serv. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sr. Hilmar Lopes Viana – Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e Serviços Urbanos; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Código identificador: mcr9ijkiuc820251111151101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-2****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20241211PE016/2024-2 FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO E A EMPRESA WIA
EMPREENHIMENTOS LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 268/2025;**

orçamentárias: **0.1.00 – Recursos Ordinários; 0207 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção; Dotação Orçamentária: 20.481.0669.2044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção; p/ Contratada: Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1nmibciiev20251111151121

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de novembro de 2024, relativo à Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para o abastecimento de veículo, visando atender a secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção de Amarante do Maranhão/MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 até 12 (doze) de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 11/11/2025